

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2023 – SMS

Portaria nº 015/2023 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **Itamar Macêdo Soares de Araújo**, matrícula nº 3261, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
RGL-1E20	Natal/RN	17h:35min	02h:45min	03.02.2023	R\$ 60,00	Paciente oncológico segue para Hospital Rio Grande onde realiza tratamento
RGL-1E20	Natal/RN	12h:45 min	21h:45 min	06.02.2023	R\$ 60,00	Remoção de paciente em queda de própria altura, apresentando lado direito paralisado com suspeita de AVC (Acidente Cárdio Vascular) necessita ser removido em veículo tipo ambulância.
RGL-1E20	Natal/RN	18h:00 min	03h:00 min	10.02.2023	R\$ 60,00	Paciente vítima de queda de nível apresentando hematúria com desvio de alinhamento, encaminhada ao politrauma do Hospital Walfredo Gurgel.
RGL-2D27	Natal/RN	16h:10 min	23h: 00 min	15.02.2023	R\$ 60,00	Segue para remover o paciente citado, paciente oncológico com outras morbidades em tratamento paliativo – necessita ser removido para outro serviço em caráter de urgência, o mesmo encontra-se acamado, precisa de maca.
RGI-5A31	Natal/RN	03h:30 min	11h:30 min	24.02.2023	R\$ 60,00	Paciente com problema grave na coluna impossibilitada de locomoção sentada por longo tempo, segue para oratório realizar etapas para fabricação de colete pastoral.
RGL-2D27	Santa Cruz/RN	02h:40 min	05h:45 min	25.02.2023	R\$ 30,00	Gestante em trabalho de parto. Avaliação Obstétrica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador: 1B488293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2023. Edição 3061

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>